

matrícula
291.927

ficha
01

São Paulo, 10 de setembro de 19 99

IMÓVEL:- VAGA nº 82 localizada no 3º subsolo - nível 108 do **EDIFÍCIO VOL D'OISEAU**, situado à Avenida Giovanni Gronchi nº 4.864, na Vila Andrade e Parque Bairro Morumbi, com a área privativa de 10,00m² e área comum de 59,67m², perfazendo a área total de 69,67m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1824% ou 0,001824 no terreno condominial.- Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 263 feito na matrícula 148.208.- **CONTRIBUINTE:-** 171.198.0016-6 (em área maior).-

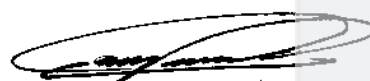
PROPRIETÁRIO:- JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO, RG nº 2.247.095-SSP/SP e CPF/MF nº 026.637.758-00, brasileiro, separado judicialmente, leiloeiro, residente e domiciliado em Guarulhos, neste Estado, à Marginal da Via Dutra, Km. 224,6, Vila Augusta.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.229 feito em 26/05/1997 na matrícula 148.208, deste registro.-

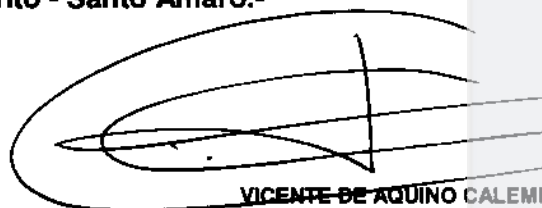

José Pinho
Escrivente Autorizado

Av.1/291.927:- Matrícula aberta nos termos do requerimento de 23 de agosto de 1.999.-

Data da matrícula.


José Pinho
Escrivente Autorizado

Av.2/291.927:- Com fundamento no Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente, em virtude de omissão, para constar que o imóvel está localizado no 29º Subdistrito - Santo Amaro.-
Data:- 09 de maio de 2008.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.3/291.927:- Pelo mandado de 19 de outubro de 2007, da 8ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, e termo de penhora de 09 de junho de 2006, expedido e passado, respectivamente, nos autos da carta precatória nº 2007.61.82.001957-0,

continua no verso

matrícula	ficha
291.927	01
	verso

oriunda da 3ª Vara Federal de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da ação de execução fiscal (processo nº 2003.61.19.003489) requerida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO**, separado judicialmente, já qualificado, verifica-se que o imóvel foi penhorado, juntamente com outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$2.865.028,90 em 13/03/2006, e nomeado depositário o executado.-
Data:- 09 de maio de 2008.


VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.4/291.927 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.400.570 - 15/03/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00009089620125150130, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202203.0914.02043309-IA-656, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **JOSE EDUARDO DE ABREU SODRE SANTORO**, CPF/MF nº 026.637.758-00.

Data: 18 de março de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS.14654532889
Hash: 6AE54A272C669EFF4921065C5D10579E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

PARA SUPLENIR COMO CERTIDÃO
NÃO VÁLIDA

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br